



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210577
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-00040
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2021

Aos 10 de Novembro de 2021, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, com sede na Av. Dr. Lauro Sodré, 206, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00033/2021**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS AGREGADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
068102	COMPUTADOR DE MESA 500GB I5 - SEC. DE SAÚDE MICROCOMPUTADOR COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA I5, SSD 500GB, 8 GB DE MEMÓRIA RAM, MONITOR DE LED DE 18,5", TECLADO MULTIMÍDIA PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, MOUSE ÓTICO, MÍNIMO 06 PORTAS USB.. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10.	UNIDADE	10,00	2.030,000	20.300,00
068103	COMPUTADOR DE MESA 1TB I5- SEC. DE SAÚDE MICROCOMPUTADOR COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA I5, SSD 500GB, 8 GB DE MEMÓRIA RAM, MONITOR DE LED DE 18,5", TECLADO MULTIMÍDIA PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, MOUSE ÓTICO, MÍNIMO 06 PORTAS USB.. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10.	UNIDADE	4,00	2.029,000	8.116,00
068104	COMPUTADOR DE MESA HD 500GB I3- SEC. DE SAÚDE MICROCOMPUTADOR COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA I5, SSD 500GB, 8 GB DE MEMÓRIA RAM, MONITOR DE LED DE 18,5", TECLADO MULTIMÍDIA PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, MOUSE ÓTICO, MÍNIMO 06 PORTAS USB.. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10.	UNIDADE	30,00	1.880,000	56.400,00
068105	HD EXTERNO 1TB- SEC. DE SAÚDE VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5GB/S; REQUISITOS DO SISTEMA FORMATADO PARA WINDOWS PODE SER REFORMATADO PARA MAC E CONEXÕES USB 2.0 E 3.0.	UNIDADE	8,00	380,000	3.040,00
068126	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA- SEC. DE S AUXÍL	UNIDADE	30,00	1.010,000	30.300,00
068127	MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA/WIFI DIRECT; ALTO RENDIMENTO 7.500 PAGINAS EM CORES E 4.500 PÁGINAS EM PRETO; BAIXÍSSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO; ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS.	UNIDADE	4,00	1.600,000	6.400,00

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



com impressão duplex, utilizando a frente e o verso da folha automaticamente, com resolução máxima de 1200x1200 dpi e bandeja para papel de até 200/m2, permitindo a impressão desde documentos mais simples, quanto material para apresentações e divulgações que

exige melhor acabamento final. Tonner de alto rendimento, proporcionando um baixo custo por página. Scanner de alto desempenho e qualidade. Com alimentador automático para 70 folhas e duplex de passagem única, digitalizando com imagens fidelidade de cor e imagem, além de facilmente transformar o texto escaneado em arquivo OCR editável. Tamanho de papel: A4 210 x 297 mm, carta 215 x 279 mm, executivo 184 x 266 mm, ofício 216 x 356 mm.

068128	NOBREAK 1000VA- SEC. DE SAÚDE COR PRETO, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, 6 TOMADAS, GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	20,00	350,000	7.000,00
068129	NOBREAK 1500VA - SEC. DE SAÚDE COR PRETO, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, 6 TOMADAS, GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	6,00	490,000	2.940,00
068130	NOTEBOOK 500GB I3 - SEC. DE SAÚDE i3, 8GB de memória RAM, SSD 256 GB, Memória Cachê 3M; Tela 14 Widescreen; Resolução 1366 x 768; Rede fio Wireless 802.11 b/g; Câmera Integrada; Placa vídeo, som, fax/modem 56K, Placa rede 10/100Mbps ou maior Integradas; Teclado ABNT 2; MouseTouch Pad c/ função Scrolling; Alimentação e Bateria 6 células Duração Min. 6 horas. Voltagem Entrada 100-240V, 50-60Hz, saída 19V DC. Garantia de no mínimo 1 ano. Sistema operacional windows 10.	UNIDADE	8,00	2.210,000	17.680,00
068133	NOTEBOOK 500GB I5- SEC. DE SAÚDE i5, 8GB de memória RAM, SSD 256GB, Memória Cachê 3M; Tela 14 Widescreen; Resolução 1366 x 768; Rede / fio Wireless 802.11 b/g; Câmera Integrada; Placa vídeo, som, fax/modem 56K, Placa rede 10/100Mbps ou maior Integradas; Teclado ARNT 2; MouseTouch Pad c/ função Scrolling; Alimentação e Bateria 6 células Duração Min. 6 horas. Voltagem Entrada 100-240V, 50-60Hz, saída 19V DC. Garantia de no mínimo 1 ano. Sistema operacional windows 10.	UNIDADE	4,00	3.070,000	12.280,00
068134	ESTABILIZADOR 300VA -SEC. DE SAÚDE 4 TOMADAS DE SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA FURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRE CARGA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA); ENTRADA MONOVOLT (115V FIXA) OU BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA (115V/220V); SAÍDA 115V; FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; CHAVE LIGA- DESLIGA TEMPORIZADA; SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO E 5 NÍVEIS.	UNIDADE	70,00	250,000	17.500,00
068135	TECLADO - SEC. DE SAUDE TECLADO PADRÃO ABNT2; CONEXÃO: USB; VOLTAGEM: 5V DC; CORRENTE: 300A; CONSUMO: 1 WATTS.	UNIDADE	70,00	30,000	2.100,00
068136	MOUSE ÓPTICO- SEC. DE SAUDE COMPRIMENTO DO FIO: 2 METROS, CONEXÃO: USB.	UNIDADE	70,00	10,000	700,00
068137	FONTE ATX PARA CPU 300W - SEC. DE SAUDE 10V/220V (BIVOLT) E COM CABO DE ALIMENTAÇÃO.	UNIDADE	20,00	250,000	5.000,00
068143	COMPUTADOR COMPLETO - SEC. DE EDUCAÇÃO Computador, que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou AMD a 10 ou similar; possuir um disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 gigabytes, em 02 módulos idênticos de 04 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microatx, BTX ou microbtx; possuir pelo menos 01 slot pci-express 2.0 x 1.6 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display port ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces rede 10/100/100 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia 12 meses.	UNIDADE	80,00	2.500,000	200.000,00
068144	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) SEC. DE EDUCAÇÃO Notebook com Tela LED 14" RightView de alta definição com diagonal de 35,5 cm (14in resolução de 1366 x 768), Memória de 4GB (1x4GB), Atualizável para 8 GB de DDR4, com 2 slots de memória. Dispositivo de armazenamento em Disco Rígido de 1TB com velocidade de 7200 Rpm, Dispositivo de leitor Express Card/54. Drive de	UNIDADE	40,00	3.490,000	139.600,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



068145	Gravador de DVD SuperMulti. Processador igual, similar ou compatível com Intel® Core i5-2520M 2.5 GHz ; Chipset igual, similar ou compatível Mobile Intel QM67 Express, Placa de vídeo integrada com tecnologia igual, similar ou compatível Intel HD Graphics 3000, Dispositivo de áudio -Placa de som integrada com áudio de alta definição (SRS Premium Sound). Autofalantes integrados, conectores -01 mic in/01 Headphone out; Dispositivo de entrada de dados Teclado com estilo de ilha de tamanho integral; Mouse TouchPad oferece suporte para gestos de múltiplos toques e botão de ativação e desativação ; Dispositivo de Rede Gigabit (10/100/1000) 01 RJ-45. Dispositivo de Entrada/Saída-2 USB 3.0, 1 USB 2.0, 1 Leitor de cartão de mídia digital para cartões Secure Digital e multimídia , 1 eSata/USB.Wireless- LAN 802.11 b/g/n sem fio; Conexão de rede sem fio Bluetooth com WiDi. Webcam HD TrueVision com microfone digital integrado; Bateria de 6 células. Software incluso - Office 2010 Starter, Windows® 7 Professional 64 Bits. Slot de trava de segurança. Portas de comunicação: 1 VGA/1 HDMI/1 saída para fone de ouvido/1 entrada para microfone/3 USB 2.0/1 RJ45. Garantia Estendida Brasil de 48 meses. Certificações IEC-60950, FCC, CSA, Rohs. Devidamente licenciado com Windows 10 Pro.	UNIDADE	20,00	350,000	7.000,00
068151	ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTENCIA - SEC. DE EDUCAÇÃO 300va de frequência 60Hz. 4 tomadas no padrão NBR 14132.	UNIDADE	20,00	2.066,260	41.325,20
068153	IMPRESSORA LASER COMUM- SEC. DE EDUCAÇÃO Padrão de cor: monocromático; memória de 16 MB; resolução de 600 x 600; velocidade 33 PPM; capacidade de 100 páginas; ciclo: 25.000 páginas; interface USB e rede; frente e verso automático; garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	3,00	1.630,000	4.890,00
	Especificações: Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi- Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n- Emulação: PCL6 eBK-Script3 - Duplex- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas- Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas- Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct, Manuseio de Papel: Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade da Cópia em Preto: 30 com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade.				
068155	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL II- SEC. DE EDUCAÇÃO Equipamento laser durável, altos volumes de impressão. Cartucho de toner de Alto-rendimento (8.000 páginas). Impressão rápida e velocidade de cópia até 42ppm (carta), capacidade de papel de 250 folhas, recursos avançados de digitalização, conexão através de rede sem fio ou ethernet. Especificações: - Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz- Modo de Economia de Toner- Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas- Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Bloqueio de Slot, Secure Print- Fonte de Alimentação: CA 110V 50 / 60Hz- Certificação Energy Star- Tela LCD: Touchscreen Colorido de 3.7" Impressão: - Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso)- Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia- Cópia Duplex (Frente e Verso)- Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos- Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos- Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico- Memória Padrão: 512 MB- Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)- Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)- Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi- Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi- Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas- Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja com capacidade até 250 folhas- Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas- Bandeja Multiuso: 50 folhas- Capacidade de Impressão Duplex	UNIDADE	2,00	2.900,000	5.800,00

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



(Frente e Verso)- Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade- Interface de Rede Embutida: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade- Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux- Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0- Função de Impressão Segura- Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas- Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês- Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint & Scan, Mopria, Cortado WorkplaceCópia:- Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi- Cópia sem uso do PC- Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas- Velocidade da Cópia em Preto: Até 42 cpm (carta/A4)- Velocidade da Cópia em Color: Até 42 cpm (carta/A4)- Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%- Redução/Ampliação: 25% ~ 400%- Função de Cópias Ordenadas - Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1- Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício- Cópia Duplex (Frente e Verso)- Cópias de ID (Documentos de Identidade)Digitalização:- ADF- Drivers de digitalização incluídos: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE- Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): até 19200 x 19200 dpi- Resolução de Digitalização Óptica (dpi): até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos)- Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG- Função Digitalização para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail- Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, Arquivo, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS - somente Windows), Servidor de E-mail, SharePoint, Servidor SSH (SFTP), Nuvem (Conexão da Web), Digitalização Fácil para E-mail- Digitalização Duplex (Frente e Verso)Manuseio do Papel:- Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35,6 cm.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
068156	NOBREAK TIPO I - SEC. DE EDUCAÇÃO Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, sobrecarga, curto-circuito, surtos de tensão e descarga profunda da bateria, Filtra ruídos da rede elétrica. Transforma 220V em 115V; Desliga o nobreak sempre que os equipamentos conectados não estiverem ligados. Evita o consumo excessivo, protege e assegura maior vida útil à bateria BatterySaver; Protege linha telefônica; Identifica e corrige, em milisssegundos, as falhas da rede elétrica microprocessado; Permite troca fácil de baterias pelo usuário; Permite ser ligado na ausência da rede elétrica partida a frio; 6 tomadas de saída; Autonomia: 30 min para 1 pc on-board + monitor LCD 17" + impressora jato de tinta; Aplicações: Audio, video, informática, segurança, telefonia. Potência: 800VA/420W	UNIDADE	40,00	560,000	22.400,00
068157	NOBREAK TIPO II - SEC. DE EDUCAÇÃO Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, sobrecarga, curto-circuito, surtos de tensão e descarga profunda da bateria, Filtra ruídos da rede elétrica. Transforma 220V em 115V; Desliga o nobreak sempre que os equipamentos conectados não estiverem ligados. Evita o consumo excessivo, protege e assegura maior vida útil à bateria BatterySaver; Protege linha telefônica; Identifica e corrige, em milisssegundos, as falhas da rede elétrica microprocessado; Permite troca fácil de baterias pelo usuário; Permite ser ligado na ausência da rede elétrica partida a frio; 6 tomadas de saída; Autonomia: 30 min para 1 pc on-board + monitor LCD 17" + impressora jato de tinta; Aplicações: Audio, video, informática, segurança, telefonia. Potência: 1400VA no mínimo ; Garantia de 12 meses Brasil.	UNIDADE	40,00	720,000	28.800,00
068158	PROJETOR MULTIMÍDIA 3200 LUMENS - SEC. DE EDUCAÇÃO Resolução nativa 800x600 HDMT USB, com brilho de 3200 ANSI lumens e uma alta taxa de contraste de 13000:1.	UNIDADE	15,00	3.900,000	58.500,00
068159	TELA TIPO TRIPÉ P/ PROJEÇÃO DE IMAGENS- SEC DE EDUC AÇÃO Com dimensões de 1,80x1,80 100'' tecido vinil convencional 1.0 acetinado branco, duplo filme black out, enrolamento automático por mola.	UNIDADE	5,00	900,000	4.500,00
068225	COMPUTADOR DE MESA 500GB 15- SEC. DE ASSISTENCIA SOC Microcomputador completo. Especificação técnica: i3, HD 500GB, 4GB de memória RAM, monitor de LCD ou LED de 18,5", teclado multimídia português Brasil ARNT2, Mouse ótico, mínimo 06 portas USB e Gravadora de CD/DVD. Sistema operacional Windows 8.	UNIDADE	20,00	1.820,000	36.400,00
068226	COMPUTADOR DE MESA HD 1TB - SEC. DE ASSISTENCIA SOCI Microcomputador completo. Especificação técnica: i3, HD 1TB, 8GB de memória RAM, monitor de LCD ou LED de 18,5", teclado multimídia português Brasil ARNT2, Mouse ótico, mínimo 06 portas USB e Gravadora de CD/DVD. Sistema operacional Windows 8.	UNIDADE	20,00	1.919,000	38.380,00
068227	NOTEBOOK 500GB - SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL i5 i3, 8GB de memória RAM, 500GB de HD, Memória Cache 3M; Leitor DVD-RW; Leitor cartão memória; Tela 14 Widescreen; Resolução 1366 x 768; Rede s/ fio Wireless	UNIDADE	20,00	2.990,000	59.800,00

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



802.11 b/g; Câmera Integrada; Placa video, som, fax/modem 56K, Placa rede 10/100Mbps ou maior Integradas; Teclado ABNT 2; MouseTouch Pad c/ função Scrolling; Alimentação e Bateria 6 células Duração Min. 6 horas. Voltagem Entrada 100-240V, 50-60Hz, saída 19V DC. Garantia de no mínimo 1 ano.

068271	NOBREAK 1500VA - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	20,00	810,000	16.200,00
	cor preto, tensão de entrada bivolt, 6 tomadas, garantia de 12 meses.				
068272	HD EXTERNO 1TB - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	5,00	250,000	1.250,00
068273	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	10,00	1.270,000	12.700,00
	Funções: impressão, digitalização e cópia. Tecnologia de Impressão: Laser cictrofotográfico. Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 21 ppm. Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi. Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 10 segundos. Velocidade do Processador: 200 MHz. Memória Padrão: 16 MB. Emulação: GDI. Impressão Duplex: Manual. Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 50 folhas. Tamanhos do Papel: A4, A5, Carta e Ofício. Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado.				
068274	NOBREAK 1000VA - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	20,00	900,000	18.000,00
	Cor preto, tensão de entrada bivolt, 6 tomadas, garantia de 12 meses.				
068275	IMPRESSORA JATO DE TINTA - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	20,00	1.010,000	20.200,00
	Funções: Impressora, Copiadora e Scanner. Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva EPSON Micropiezo. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão: 27 ppm em preto e 15 ppm em cores. Tamanho da gota: 3 picolitros. Cabo USB Incluso: Sim. Capacidade de Entrada do papel: 50 folhas de papel A4. Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4. Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm.				
068276	PROJETOR DE IMAGEM - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	2,00	1.480,000	2.960,00
	Luminosidade 2700 lumens, Lâmpada 200W UHE, Lente Foco manual e Zoom Digital / índice de Projecção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 / Distância de Projecção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) / Tamanho da Imagem: 23" - 350" / Foco: manual / Zoom: 1 - 1,35 (digital), Conexões Entrada: HDMI x 1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Video: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 / Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Audio (Stereo Mini Jack) x1.				
068277	CAIXA DE CABO LAN - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1,00	470,000	470,00
068278	TECLADOS - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	10,00	32,000	320,00
	COM NO MÍNIMO, 104 TECLAS, PADRÃO ABNT 2...				
068279	MONITOR LCD 21,5" - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	30,00	830,000	24.900,00
	Tipo de Monitor: LED, Tamanho da tela: 21.5, Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Pixel Pitch: 0,248 mm, Ângulo de Visão: 90°.				
068280	TELA DE PROJEÇÃO - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	2,00	990,000	1.780,00
	Tipo Retrátil, tecido branco, com composição Matte White. Fixação do estojo na parede ou no teto. Estojo com pintura eletroestática. Acionamento: manual. Resolução máxima: 1940 x 1940 mm. 2 X 2 m. Formato: quadrada 1:1. Diagonal (polegadas) - 108. Área de projeção (A:B) - 1940 x 1940 mm. Área Total (C:D) - 2112 x 2190 mm. Dimensão tecido (E:F) 12 065 X 2000 mm.				
068281	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	2,00	2.370,000	4.740,00
	Monitor/Display: LCD 2,7"; Zoom digital 8x; Zoom óptico: 4x; Cartões de Memória compatíveis: SD; Memória interna: 28MB; Resolução em megapixels 14,1mp; Sensor: CCD.				
068282	MOUSE PARA COMPUTADOR TIPO USB - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	30,00	18,000	540,00
068573	COMPUTADOR DE MESA 500 i5 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	10,00	2.100,000	21.000,00

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



MICROCOMPUTADOR COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA i5, SSD 500GB, 8 GB DE MEMÓRIA RAM, MONITOR DE LED DE 18,5", TECLADO MULTIMÍDIA PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, MOUSE ÓTICO, MÍNIMO 06 PORTAS USB.. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10.

068574	COMPUTADOR DE MESA 1TB 15- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO MICROCOMPUTADOR COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA i5, SSD 500GB, 8 GB DE MEMÓRIA RAM, MONITOR DE LED DE 18,5", TECLADO MULTIMÍDIA PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, MOUSE ÓTICO, MÍNIMO 06 PORTAS USB.. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10.	UNIDADE	4,00	2.145,000	8.580,00
068575	COMPUTADOR DE MESA HD 500 GB 13- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO MICROCOMPUTADOR COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA i5, SSD 500GB, 8 GB DE MEMÓRIA RAM, MONITOR DE LED DE 18,5", TECLADO MULTIMÍDIA PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, MOUSE ÓTICO, MÍNIMO 06 PORTAS USB.. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10.	UNIDADE	30,00	2.340,000	70.200,00
068576	HD EXTERNO 1TB - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5GB/S; DO SISTEMA FORMATADO PARA WINDOWS PODE SER REFORMATADO PARA MAC E CONEXÕES USB 2.0 E 3.0.	UNIDADE	8,00	450,000	3.600,00
068577	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA- SEC. DE A ADMINISTRAÇÃO MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA/WIFI DIRECT; ALTO RENDIMENTO 7.500 PÁGINAS EM CORES E 4.500 PÁGINAS EM PRETO; BAIXÍSSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO; ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS.	UNIDADE	30,00	1.850,000	55.500,00
068578	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO- SEC. DE ADMINI STRACÃO Com impressão duplex, utilizando a frente e o verso da folha automaticamente, com resolução máxima de 1200x1200 dpi e bandeja para papel de até 200/m2, permitindo a impressão desde documentos mais simples, quanto material para apresentações e divulgações que exige melhor acabamento final. Tonner de alto rendimento, proporcionando um baixo custo por página. Scanner de alto desempenho e qualidade. Com alimentador automático para 70 folhas e duplex de passagem única, digitalizando com imagens fidelidade de cor e imagem, além de facilmente transformar o texto escaneado em arquivo OCR editável. Tamanho de papel: A4 210 x 297 mm, carta 215 x 279 mm, executivo 184 x 266 mm, ofício 216 x 356 mm.	UNIDADE	4,00	1.950,000	7.800,00
068580	NOBREAK 1000VA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO COR PRETO, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, 06 GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE TOMADAS	20,00	900,000	18.000,00
068581	NOBREAK 1500VA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO COR PRETO, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, 06 GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE TOMADAS	6,00	900,000	5.400,00
068582	NOTEBOOK 500GB i3- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO i3, RGB de memória RAM, SSD 256 GB de HD, Memória Cache 3M; tela 14 Widescreen; Resolução 1366 x 768; Rede s/ fio Wireless 802.11 b/g; Câmera Integrada; Placa vídeo, som, fax/modem 56K, Placa rede 10/100Mbps ou maior Integradas; Teclado ABNT 2; MouseTouch Pad c/ função Scrolling; Alimentação e Bateria 6 células Duração Min. 6 horas. Voltagem Entrada 100-240V, 50-60Hz, saída 19V DC. Garantia de no mínimo 1 ano. Sistema operacional windows 10.	UNIDADE	8,00	2.990,000	23.920,00
068583	NOTEBOOK 500GB i5 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO i5, 8GB de memória RAM, SSD 256 GB de HD, Memória Cache 3M; tela 14 Widescreen; Resolução 1366 x 768; Rede s/ fio Wireless 802.11 b/g; Câmera Integrada; Placa vídeo, som, fax/modem 56K, Placa rede 10/100Mbps ou maior Integradas; Teclado ABNT 2; MouseTouch Pad c/ função Scrolling; Alimentação e Bateria 6 células Duração Min. 6 horas. Voltagem Entrada 100-240V, 50-60Hz, saída 19V DC. Garantia de no mínimo 1 ano. Sistema operacional windows 10.	UNIDADE	4,00	3.820,000	15.280,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



068584	ESTABILIZADOR 300VA- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 4 TOMADAS DE SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA FURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRE CARGA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA); ENTRADA MONOVOLT (115V FIXA) OU BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA (115V/220V); SAÍDA 115V; FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; CHAVE LIGA- DESLIGA TEMPORIZADA; SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO E 5 NÍVEIS.	UNIDADE	70,00	390,000	27.300,00
068585	TECLADO - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO TECLADO PADRÃO ABNT2; CONEXÃO: USB; VOLTAGEM: 5V DC; CORRENTE: 300ma; CONSUMO: 1WATTS.	UNIDADE	70,00	35,000	2.450,00
068586	MOUSE ÓPTICO - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO COMPRIMENTO DO FIO: 2 METROS; CONEXÃO: USB	UNIDADE	70,00	25,000	1.750,00
068587	FONTE ATX PARA CPU 300W - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10V/220V (BIVOLT) E COM CABO DE ALIMENTAÇÃO.	UNIDADE	20,00	352,160	7.043,20
068588	ADAPTADOR DE TOMADA TIPO "T" - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	10,00	8,000	80,00
068589	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO INTEL, 8ª GERAÇÃO, 8GB DDR4 HD 1TB (PLACA DE VÍDEO INTEL UHD 610) MONITOR LED 9.5" LED HDMI.	UNIDADE	2,00	1.990,000	3.980,00
068590	EXTENSÕES ELÉTRICAS 10 METROS - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	20,00	60,000	1.200,00
068591	NOTEBOOK DELL INSPIRON 115-3583-AS 100 - SEC. DE ADM INISTRAÇÃO INTEL CORE- I7 8 GB 256 GB SSD 15.6" PLACA VÍDEO 2 GB WINDOWS 10.	UNIDADE	2,00	4.490,000	8.980,00
				VALOR GLOBAL R\$	1.223.274,40

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:



EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \cdot N}{365} - \frac{I=(6/100) \cdot N}{365} - I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00033/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a



licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

§ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

§ Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de



Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

§ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das



decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00033/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA, 10 de Novembro de 2021

PAULO ELSON DA SILVA Assinado de forma digital por PAULO
E SILVA:49127144291 ELSON DA SILVA E SILVA:49127144291
Dados: 2021.11.10 10:50:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
C.N.P.J. nº 05.193.115/0001-63

CONTRATANTE
XIMENDES DE CARVALHO Assinado de forma digital por XIMENDES
COMERCIO ATACADISTA DE DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA
MATER:10853063000144 DE MATER:10853063000144
Dados: 2021.11.10 15:42:24 -03'00'

XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACADISTA DE MAT.CIRURG. E HOSPIT
C.N.P.J. nº 10.853.063/0001-44
CONTRATADO

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



JULIANA NUNES
SODRE:00031103200

Assinado de forma digital por
JULIANA NUNES SODRE:00031103200
Dados: 2021.11.10 17:43:30 -03'00'

J N SODRE SERV. & COM.-ME
C.N.P.J. nº 18.319.422/0001-90
CONTRATADO

E T MARQUES EIRELI
C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50
CONTRATADO

E T MARQUES
EIRELI:08691
632000150

Assinado de forma
digital por E T MARQUES
EIRELI:08691632000150
Dados: 2021.11.10
07:56:23 -02'00'